

PORTARIA Nº 214/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

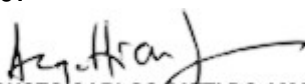
R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do **PROGRAMA DIABETE MILLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES**, em anexo, referente a competência de **DEZEMBRO/2010** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2010.


AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS
INSUMOS COMPLEMENTARES
COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2010

Nº	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA	VALOR	Nº AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
1	Acorizal	5.659	235,79	1216-5	56.351-X
2	Água Boa	20.276	844,83	1317-X	10.645-3
3	Alta Floresta	51.414	2.142,25	1177-0	5.471-2
4	Alto Araguaia	14.611	608,79	0512-6	13.591-7
5	Alto Boa Vista	5.475	228,13	1135-5	58.040-6
6	Alto Garças	9.550	397,92	2927-0	8.358-5
7	Alto Paraguai	8.329	347,04	4104-1	7.684-8
8	Alto Taquari	6.505	271,04	4515-2	6.723-7
9	Apiacás	8.381	349,21	4099-1	6.623-0
10	Araguaiana	2.996	124,83	0571-1	39.318-5
11	Araguainha	1.115	46,46	0512-6	3.140.696-3
12	Araputanga	16.090	670,42	2939-4	15.871-2
13	Arenápolis	9.903	412,63	1318-8	14.668-4
14	Aripuanã	20.511	854,63	1471-0	18.767-4
15	Barão de Melgaço	7.851	327,13	1216-5	55.550-9
16	Barra do Bugres	34.349	1.431,21	0832-X	30.997- 4
17	Barra do Garças	55.120	2.296,67	0571-1	39.367-3
18	Bom Jesus do Araguaia	4.792	199,67	1135-5	17.236-7
19	Brasnorte	15.089	628,71	3945-4	06519-6
20	Cáceres	87.261	3.635,88	0184-8	36.217-4
21	Campinápolis	14.301	595,88	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	23.784	991,00	3036-8	19.560-X
23	Campo Verde	28.147	1.172,79	3037-6	21.793-X
24	Campos de Júlio	5.223	217,63	4111-4	10.015-3
25	Canabrava do Norte	5.563	231,79	3989-6	19.364-X
26	Canarana	18.014	750,58	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	12.097	504,04	1177-0	28.968-X
28	Castanheira	8.059	335,79	2226-8	21.790-5
29	Chapada dos Guimarães	18.190	757,92	1772-8	17.343-6
30	Cláudia	11.148	464,50	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	6.103	254,29	1317-X	6.006-2
32	Colíder	32.096	1.337,33	1779-5	26.726-0
33	Colniza	31.597	1.316,54	1471-0	18.734-8
34	Comodoro	18.974	790,58	1272-6	16.928-5
35	Confresa	22.606	941,92	3989-6	16.942-0
36	Conquista D'Oeste	3.289	137,04	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.965	623,54	2226-8	21.844-8
38	Cuiabá	550.562	22.940,08	3834-2	5.532-8
39	Curvelândia	5.039	209,96	0184-8	14.246-8
40	Denise	11.142	464,25	3669-2	9.970-8

41	Diamantino	18.989	791,21	0787-0	15.407-5
42	Dom Aquino	8.498	354,08	2029-X	9.818-3
43	Feliz Natal	11.170	465,42	1180-0	40.088-2
44	Figueirópolis D'Oeste	3.656	152,33	2939-4	16.045-8
45	Gaúcha do Norte	6.195	258,13	2403-1	25062-7
46	General Carneiro	5.028	209,50	0571-1	39.585-4
47	Glória D'Oeste	3.185	132,71	1320-X	18.128-5
48	Guarantã do Norte	32.142	1.339,25	1589-X	19.228-7
49	Guiratinga	14.523	605,13	0247-X	11.434-0
50	Indiavaí	2.679	111,63	2939-4	15.883-6
51	Ipiranga do Norte	4.641	193,38	4009-6	10.981-9
52	Itanhangá	5.061	210,88	4009-6	10.988-6
53	Itaúba	4.585	191,04	4137-8	6.574-9
54	Itiquira	13.022	542,58	2186-5	14.209-3
55	Jaciara	25.922	1.080,08	0854-0	13.548-8
56	Jangada	8.462	352,58	0667-X	14.947-0
57	Jauru	10.748	447,83	2480-5	26.894-1
58	Juara	33.246	1.385,25	2836-3	11.385-9
59	Juína	39.708	1.654,50	2226-8	21.785-9
60	Juruena	9.595	399,79	2226-8	21.824-3
61	Juscimeira	12.168	507,00	2230-6	11.345-X
62	Lambari D'Oeste	5.060	210,83	2536-4	58040-6
63	Lucas do Rio Verde	33.556	1.398,17	3196-8	17.769-5
64	Luciára	2.467	102,79	1135-5	17.516-1
65	Marcelândia	14.473	603,04	4815-1	20.193-6
66	Matupá	15.170	632,08	3931-4	12.108-8
67	Mirassol d'Oeste	25.605	1.066,88	1320-X	18046-7
68	Nobres	15.315	638,13	2342-6	11.422-7
69	Nortelândia	6.272	261,33	4103-3	7.710-0
70	Nossa Senhora do Livramento	12.819	534,13	2764-2	48.080-0
71	Nova Bandeirantes	14.078	586,58	1177-0	29.086-6
72	Nova Brasilândia	4.902	204,25	1772-8	17.344-4
73	Nova Canaã do Norte	13.237	551,54	1779-5	6.406-8
74	Nova Guarita	4.907	204,46	3863-6	7068-8
75	Nova Lacerda	5.252	218,83	1272-6	16.939-0
76	Nova Marilândia	2.345	97,71	1318-8	11.678-5
77	Nova Maringá	5.989	249,54	4101-7	7.247-8
78	Nova Monte Verde	8.602	358,42	4099-1	11.498-7
79	Nova Mutum	26.874	1.119,75	3228-X	25.388-X
80	Nova Nazaré	2.955	123,13	1317-X	14.745-1
81	Nova Olímpia	20.944	872,67	3644-7	26.594-2
82	Nova Santa Helena	3.473	144,71	1779-5	94.005-4
83	Nova Ubiratã	8.372	348,83	4112-2	8.160-4
84	Nova Xavantina	19.398	808,25	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte	3.970	165,42	1116-9	10.438-8
86	Novo Mundo	7.216	300,67	1589-X	19.241-4
87	Novo Santo Antônio	2.325	96,88	1135-5	17.217-0

88	Novo São Joaquim	6.985	291,04	0571-1	39.632-X
89	Paranaíta	12.113	504,71	1177-0	29.022-X
90	Paranatinga	21.424	892,67	2403-1	12.451-6
91	Pedra Preta	16.461	685,88	2423-6	17.353-3
92	Peixoto de Azevedo	30.363	1.265,13	3931-4	12.173-8
93	Planalto da Serra	2.797	116,54	1772-8	17.757-1
94	Poconé	32.162	1.340,08	0662-9	18.193-5
95	Pontal do Araguaia	5.322	221,75	0571-1	39.392-4
96	Ponte Branca	1.804	75,17	1158-4	11.199-6
97	Pontes e Lacerda	39.228	1.634,50	2480-5	26.932-8
98	Porto Alegre do Norte	10.109	421,21	3989-6	16.943-9
99	Porto dos Gaúchos	6.383	265,96	1.116-9	10.462-0
100	Porto Esperidião	9.850	410,42	1320-X	18.099-8
101	Porto Estrela	4.027	167,79	0832-X	30.723-8
102	Poxoréo	17.758	739,92	0553-3	12.722-1
103	Primavera do Leste	46.933	1.955,54	3290-5	27.441-0
104	Querência	11.570	482,08	3942-X	9.418-8
105	Reserva do Cabaçal	2.598	108,25	2939-4	15.918-2
106	Ribeirão Cascalheira	9.172	382,17	1319-6	18241-9
107	Ribeirãozinho	2.194	91,42	1158-4	10.911-8
108	Rio Branco	5.208	217,00	2536-4	14.141-0
109	Rondolândia	3.484	145,17	0951-2	42.639-3
110	Rondonópolis	181.902	7.579,25	0551-7	47.699-4
111	Rosário Oeste	18.497	770,71	0667-X	14.651-X
112	Salto do Céu	3.584	149,33	2536-4	14.078-3
113	Santa Carmem	4.573	190,54	1180-0	40.084-X
114	Santa Cruz do Xingu	2.357	98,21	1843-0	18.999-5
115	Santa Rita do Trivelato	2.751	114,63	3228-X	25.423-1
116	Santa Terezinha	7.690	320,42	1843-0	17.348-7
117	Santo Afonso	2.944	122,67	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste	3.573	148,88	4.138-6	9.105-7
119	Santo Antônio do Leverger	20.412	850,50	3943-8	5253-1
120	São Félix do Araguaia	11.257	469,04	1135-5	17.271-5
121	São José do Povo	3.451	143,79	0551-7	47.816-4
122	São José do Rio Claro	18.637	776,54	3628-5	6.236-7
123	São José do Xingu	4.218	175,75	1135-5	17.385-1
124	São José dos Quatro Marcos	19.493	812,21	2505-4	14.855-5
125	São Pedro da Cipa	4.241	176,71	0854-0	18.782-8
126	Sapezal	15.735	655,63	1590-3	18.289-3
127	Serra Nova Dourada	1.447	60,29	1135-5	17.192-1
128	Sinop	114.051	4.752,13	1180-0	40.077-7
129	Sorriso	60.028	2.501,17	1492-3	29.526-4
130	Tabaporã	10.760	448,33	4102-5	8.882-X
131	Tangará da Serra	81.960	3.415,00	1321-8	39.897-7
132	Tapurah	11.517	479,88	4009-6	11.416-2
133	Terra Nova do Norte	15.190	632,92	3863-6	11.753-6
134	Tesouro	3.205	133,54	0247-X	11.532-0

135	Torixoréu	4.113	171,38	1158-4	11.021-3
136	União do Sul	4.093	170,54	1180-0	40.076-9
137	Vale de São Domingos	2.955	123,13	2480-5	27.340-6
138	Várzea Grande	240.038	10.001,58	2764-2	49.155-1
139	Vera	9.502	395,92	4814-3	40.105-6
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.523	605,13	1095-2	9.815-9
141	Vila Rica	20.075	836,46	1843-0	18.770-4
T O T A L		3.001.692	125.070,50		